

**EDITAL Nº 006 DE 7 DE JUNHO DE 2016**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Sociedade e Ambiente**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Interdisciplinar em Saúde, Sociedade e Ambiente (PPGSaSA)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o curso de **Mestrado** com área de concentração Interdisciplinar, subáreas 1) Saúde e Biológicas e 2) Sociais e Humanidades, de acordo com as especificações abaixo:

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 8 CONSEPE de 19/04/2013, e pela Resolução nº 5 CONSEPE de 09/07/2015.
- 1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo e demais publicações serão divulgadas no endereço eletrônico da PRPPG (<http://ufvjm.edu.br/prppg>).
- 1.3. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Serão aceitas todas as áreas de conhecimento no processo seletivo.
- 1.4. Contato: Telefone (38) 3532-1284 | e-mail: [mestrado.sasa@ufvjm.edu.br](mailto:mestrado.sasa@ufvjm.edu.br)

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **08/06/2016 a 08/07/2016**.
  - 2.1.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no “Sistema de Gestão de Inscrições”, disponível no endereço eletrônico: [www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos).
  - 2.1.2. Não há necessidade de anexar documento no “Sistema de Gestão de Inscrição”.
  - 2.1.3. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir, assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5 deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via Correios por Sedex.
    - 2.1.3.1. Somente serão aceitos os documentos postados até o dia **08/07/2016**.
  - 2.1.4. A documentação poderá ser entregue diretamente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Campus JK – Diamantina/MG), respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da PRPPG (disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/>).
  - 2.1.5. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, em cópia reprográfica, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

*PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM*  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Saúde, Sociedade e Ambiente – PPGSaSA  
Mestrado Profissional - Turma 2016/II  
Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba  
Campus JK - CEP 39100-000 – Diamantina/MG

- 2.1.6. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio [www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos).

- b) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da carteira de identidade;
- e) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) No caso de estrangeiro, deverá apresentar o passaporte;
- g) *Curriculum Vitae*, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, disponível no sítio eletrônico <[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)>, **com cópia de todos os documentos comprobatórios**. Não serão aceitos outros modelos de *Curriculum*. A não apresentação dos documentos comprobatórios implicará na eliminação do candidato.
- h) Barema para avaliação do currículo (Anexo IV) devidamente preenchido.
- i) 03 (três) vias do memorial no formato descrito no item 4.3.3 deste edital.
- h) 01 (uma) via da intenção de trabalho no formato descrito no item 4.3.6 e de acordo com o modelo do Anexo V deste edital.
- 2.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa descritas no Anexo I. Não será admitida pelo candidato a alteração da opção assinalada no requerimento de inscrição.
- 2.3.** Poderão se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação, entretanto a matrícula só poderá ser realizada mediante comprovação da conclusão da graduação.
- 2.4.** O PPGSasa não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope dentro do prazo estipulado. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio é inteiramente do candidato.
- 2.5.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 2.6.** As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória serão indeferidas.
- 2.7.** Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 2.8.** A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Saúde, Sociedade e Ambiente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.9.** A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **15/07/2016**.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo especificadas:

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	VAGAS
Promoção da saúde, prevenção e controle de doenças	Angelina do Carmo Lessa	01
	Delba Fonseca Santos	01
	Leida Calegário de Oliveira	01
	Paulo Celso Prado Telles Filho	01
	Renata Aline Andrade	01
	Romero Alves Teixeira	01
	Rosane Luzia de Souza Morais	01

Educação, cultura e saúde	Agnes Maria Gomes Murta	01
	Ana Catarina Perez Dias	01
	Marivaldo Aparecido de Carvalho	01
	Nadja Maria Gomes Murta	01
	Silvia Regina Paes	01
Tecnologia e vigilância em saúde	Antônio Sousa Santos	01
	Bernat Vinolas Prat	01
	Harriman Aley Moraes	02
	Herton Helder Rocha Pires	01
	Lucio do Carmo Moura	01
	Rosana Passos Cambraia	01
	Sílvia Swain Canôas	01
<b>Total</b>		<b>20</b>

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 03 etapas. A seleção dos candidatos realizar-se-á no período de **01/08/2016 a 09/08/2016**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do Programa, não sendo necessária a presença do candidato.

4.2. Os resultados das etapas classificatórias serão divulgados junto com o resultado final.

#### 4.2 Primeira Etapa – *Análise do Curriculum* - Esta etapa é classificatória – 40 pontos.

4.2.1 O currículo deve ser devidamente comprovado e organizado de acordo com as instruções constantes no Anexo II.

4.2.2 Os critérios de análise do currículo estão no Anexo III deste edital, sendo que a pontuação terá como valor máximo 40 pontos.

4.2.3 Nesta etapa serão avaliados apenas os documentos comprobatórios relativos ao período de 01/01/2006 a 22/06/2016.

#### 4.3 Segunda Etapa – *Memorial* - Esta etapa é classificatória – 30 pontos.

4.3.1 Critérios de avaliação do memorial:

Critérios	
Síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato	5
Destaque dos componentes mais relevantes apresentados no currículo do candidato	5
Descrição de atividades extracurriculares relevantes (experiência regional e/ou internacional, línguas, estágios, atividades voluntárias ou comunitárias, outros)	5
Manifestação textual sobre os principais interesses e expectativas para com o curso pretendido	15

4.3.2 O memorial deverá ser entregue em 3 (três) vias, e conter, no máximo, 3 (três) páginas (fonte de texto Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, margens de 2,0 cm). Este documento deverá ser identificado **exclusivamente** pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”.

#### 4.4 Terceira Etapa – *Intenção de Pesquisa* - Esta etapa é classificatória – 30 pontos.

4.3.3 A intenção de pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto das linhas de pesquisa do Curso, preferencialmente naquela selecionada como primeira opção pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. A seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado

não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará a sua dissertação.

#### 4.3.4 Critério de avaliação da intenção de pesquisa:

Critérios	
Relevância pessoal (os motivos que levaram o sujeito à escolha do programa, da temática, da linha de pesquisa e do orientador)	5
Proposta de trabalho	15
Aderência às linhas de pesquisa do Mestrado	5
Adequação linguística	5

4.3.5 A intenção de trabalho deverá ser entregue em 1 (uma) via, e conter, no máximo, 5 (cinco) páginas (fonte de texto Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, margens de 2,0 cm). Este documento deverá ser identificado *exclusivamente* pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” e elaborado de acordo com o modelo proposto no anexo IV deste Edital.

## 5 DO RESULTADO

5.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado pelo nome e número de inscrição de cada candidato.

5.2. O resultado final do processo seletivo será determinado pela média aritmética das quatro etapas acima discriminadas, excluídos os reprovados na primeira etapa, sendo 60% o valor mínimo para aprovação.

5.2.1. Os 20 (vinte) primeiros classificados serão considerados aprovados, sendo os demais classificados suplentes de acordo com a ordem de classificação na linha de pesquisa pretendida indicada na inscrição.

5.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14/08/2016**.

5.4. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- maior nota na intenção de pesquisa;
- maior nota no memorial;
- maior nota na avaliação do currículo;
- maior idade, para candidatos com menos de 60 anos.

5.5. A relação dos candidatos suplentes, em número no máximo 3 (três) vezes o número total de vagas, será divulgada de acordo com as linhas de pesquisa de pesquisa constantes deste edital.

5.6. O candidato suplente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga e disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pleiteada pelo mesmo, no ato da inscrição. Os candidatos suplentes somente serão convocados para efetuar a matrícula caso haja desistência ou impedimento legal para a matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados.

5.7. No caso de haver vagas remanescentes em uma das linhas de pesquisa do programa será possível a transferência de vagas entre as mesmas, observadas as anuências e solicitações dos docentes interessados e a concordância do Colegiado do PPGSSA.

## 6 DO RECURSO

6.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou seu procurador, mediante cópia da identidade do candidato.

- 6.2.** Os recursos somente serão analisados quando forem apresentados por escrito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.
- 6.3.** Os recursos deverão estar fundamentados, dirigidos a Comissão Julgadora do Processo Seletivo e protocolados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, respeitado o horário de atendimento ao público externo.
- 6.4.** Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de Fax, Correios, Internet ou outro meio, bem como os apresentados fora do prazo.
- 6.5.** Ao candidato que interpôs recurso em alguma etapa eliminatória, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1.** A matrícula será efetuada na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação (Diamantina/MG) em data a ser divulgada posteriormente, no site da PRPPG.
- 7.1.1.** É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do calendário acadêmico no site da PRPPG.
- 7.2.** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, será considerado desistente.
- 7.3.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Formulário para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço [http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1816&Itemid=1003](http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003));
  - fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
  - fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
  - fotocópia da Carteira de Identidade;
  - fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
  - fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
  - fotocópia do CPF;
  - fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
  - fotocópia da Certidão de Nascimento
  - fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
  - 1 foto 3 x 4.
- 7.2.1.** No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação da PRPPG.
- 7.3.** A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.
- 7.4.** É vedada a matrícula para o candidato que esteja matriculado qualquer outro curso na UFVJM.
- 7.5.** Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da UFVJM.

## 8. DO INÍCIO DO CURSO

- 8.1.** O curso terá início previsto para **03/10/2016**, data prevista para o início do 2º semestre letivo/2016, de acordo com o calendário acadêmico de pós-graduação da UFVJM, ou data posterior divulgada pela coordenação do Programa.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

**9.2.** Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador, nos termos do item 6.

**9.3.** Compete ao candidato acompanhar e ler todos os documentos disponibilizados nos locais de divulgação constantes do presente edital.

**9.4.** Os *Curricula Vitae* dos candidatos não classificados estarão à disposição, para retirada na PRPPG, 15 (quinze) após a matrícula. Após 60 dias os mesmos serão descartados.

**9.4.1.** Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

**9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

## 10. Cronograma:

Prazo	Evento
08/06/2016	Início das inscrições
08/07/2016	Término das inscrições
15/07/2016	Resultado das inscrições deferidas
14/08/2016	Resultados das etapas e o Resultado Final
A ser divulgado	Matrícula
03/10/2016	Início das aulas

*Prof. Reynaldo Campos Santana*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Harriman Aley Moraes*  
Coordenador do Programa PPGSaSA

ANEXO I – DOCENTES ORIENTADORES

Linhas de pesquisa	Docentes
Promoção da saúde, prevenção e controle de doenças	Angelina do Carmo Lessa Delba Fonseca Santos Leida Calegário de Oliveira Paulo Celso Prado Telles Filho Renata Aline Andrade Romero Alves Teixeira Rosane Luzia de Souza Morais
Educação, cultura e saúde	Agnes Maria Gomes Murta Ana Catarina Perez Dias Marivaldo Aparecido de Carvalho Nadja Maria Gomes Murta Sílvia Regina Paes
Tecnologia e vigilância em saúde	Antônio Sousa Santos Bernat Viñolas Prat Harriman Aley Morais Herton Helder Rocha Pires Lúcio do Carmo Moura Rosana Passos Cambraia Sílvia Canôas Swain

**ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO**

- 1) Para participar da primeira etapa do processo seletivo regido pelo presente edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:
  - a) *Curriculum vitae* no formato Lattes;
  - b) Anexo IV deste edital devidamente preenchido, conforme orientações dos itens 2 e 3 deste anexo;
  - c) Comproverantes do currículo em 01 (um) volume encadernado e com todas as páginas numeradas sequencialmente. Os comproverantes deverão ser organizados de acordo com a seqüência apresentada no Anexo IV deste edital.
- 2) O candidato, após encadernação e numeração das páginas dos comproverantes, fará o preenchimento dos campos hachurados do Anexo IV. No campo “Qte” o candidato preencherá com a quantidade relativa ao item, enquanto que no campo “Página”, o candidato preencherá com os números das páginas que contém os comproverantes relativos àquele item. O correto preenchimento do barema é de inteira responsabilidade do candidato.

**Exemplo:** O candidato possui em seu currículo:

- 01 curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária de 400 h
- 01 curso de 36 h e outro curso de 45 h
- Bolsista de iniciação científica por 1 ano e voluntário por 2 anos
- 01 estágio extracurricular de 120 h
- 2300 dias de trabalho como docente de ensino médio e 4 anos de trabalho como técnico de contabilidade
- 1 artigo publicado em revista indexada Qualis A Interdisciplinar\*

O preenchimento do Anexo IV, neste caso, ficará da seguinte forma:

I – FORMAÇÃO	Pontos	Qte	Página	Comissão examinadora	Observações
1.1 Formação acadêmica/titulação					
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, incluindo residência médica ou similar (por curso) e cursos de MBA, de no mínimo 360 horas <sup>a</sup>	2,0	01	01		
1.3 Formação complementar					
Participação em cursos de curta duração					
b) Cursos com carga horária entre 25 e 60 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas	0,2	02	02 e 03		
Discente bolsista ou não-bolsista em programas institucionais de desenvolvimento, de iniciação científica ou tecnológica, de extensão, de monitoria, tutoriais ou de iniciação à docência, devidamente registrados (por semestre)	0,3	06	04 a 06		
II – ATUAÇÃO	Pontos	Qte	Página	Comissão examinadora	Observações
II.1 Atuação profissional					
II.1.1 Estágio extracurricular, para cada 80 horas	0,2	1,5	07 e 08		
II.1.4 Experiência docente					
b) Magistério de ensino médio, para cada 200 dias letivos <sup>a</sup>	0,3	11	09 a 11		
II.1.5 Experiência não-docente					
b) Cargo de nível médio/técnico, por ano	0,1	04	12		
IV – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontos	Qte	Página	Comissão examinadora	Observações
IV.1 Artigo completo (publicado ou aceito para publicação) em periódicos (área de concentração interdisciplinar), por publicação					
a) Qualis A	7,0	01	13 a 22		

\* Para ter acesso ao estrato de classificação Qualis da revista, seguir os passos abaixo:

- a) Acesse: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

- b) Clique em Consultas → Periódicos Qualis.
- c) Em “Evento de Classificação” selecione “Qualis 2014”.
- d) Em “Área de avaliação” selecione “Interdisciplinar”.
- e) Digite o ISSN ou o título do periódico.
- f) Clique em “Consultar” e você já pode observar o estrato da revista na área de Interdisciplinar.
- g) Imprima esta página e anexe ao artigo.

**OBS.: A PÁGINA COM A COMPROVAÇÃO DO QUALIS DA REVISTA DEVERÁ SER IMPRESSA E ANEXADA AO ARTIGO.**

3) Para fins de avaliação do currículo, o candidato deve ficar atento as seguintes orientações:

- a) Documentos não numerados ou apresentados fora de ordem que são apresentados no currículo Lattes não serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- b) Certificados ou outros documentos que não comprovem a carga horária não serão computados nesta avaliação.
- c) Quando houver sobreposição de tempo de serviço, não será permitida a bipontualidade, prevalecendo o cargo que ofereça maior pontuação ao candidato.
- d) Só serão avaliados os documentos relativos ao período de 01/01/2006 a 22/06/2016 da vida acadêmica/profissional do candidato.
- e) Quando da apresentação de trabalhos em eventos, só serão computados os certificados cujo candidato seja o primeiro autor.
- f) Para comprovação de artigos publicados, é necessário anexar apenas a primeira página do trabalho, onde seja visível o nome do candidato.
- g) Para a comprovação de trabalhos completos e resumos publicados em eventos científicos, o candidato deve atentar-se o fato que no documento comprobatório apresentado seja possível identificar o evento ao qual os mesmos foram submetidos.
- h) A cópia de documento de apresentação ou publicação de trabalho/resumo em eventos não comprova a efetiva participação do candidato no mesmo.
- i) A participação em eventos, ciclo de palestras, debates e mesas redondas não são considerados cursos de curta duração.
- j) Documentos anexados ao currículo e/ou não mencionados no barema não serão avaliados pela Comissão de Seleção.

### ANEXO III - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

<b>I – FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>
<b>1.1 Formação acadêmica/titulação</b>	
a) Certificado de curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento (por curso), de no mínimo 180 horas	1,0
b) Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, incluindo residência médica ou similar (por curso) e cursos de MBA, de no mínimo 360 horasA	2,0
<b>1.2 Formação complementar</b>	
<b>1.2.1 Participação em cursos de curta duração</b>	
a) <i>Cursos com carga horária até 8 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,05
b) <i>Cursos com carga horária entre 9 e 24 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,1
c) <i>Cursos com carga horária entre 25 e 60 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,2
d) <i>Cursos com carga horária entre 61 e 90 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,4
e) <i>Cursos com carga horária entre 91 e 179 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,6
1.2.2 Discente bolsista ou não-bolsista em programas institucionais de desenvolvimento, de iniciação científica ou tecnológica, de extensão, de monitoria, tutoriais ou de iniciação à docência, devidamente registrados (por semestre)	2,0
<b>II – ATUAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>
<b>2.1 Atuação profissional</b>	
2.1.1 Estágio extracurricular, para cada 80 horas (não inclui estágios curriculares obrigatórios)	0,2
2.1.2 Disciplinas cursadas e concluídas em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com conceito superior a 80	
a) <i>No programa de pós-graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente/UFVJM</i>	1,0
b) <i>Em outros programas de pós-graduação stricto sensu da UFVJM</i>	0,5
c) <i>Em programas de pós-graduação stricto sensu de outras instituições</i>	0,3
2.1.3 Experiência docente	
a) <i>Magistério de ensino fundamental, para cada 200 dias letivos<sup>B</sup></i>	0,5
b) <i>Magistério de ensino médio, para cada 200 dias letivos<sup>B</sup></i>	0,6
c) <i>Magistério de ensino de nível técnico, para cada 200 dias letivos<sup>B</sup></i>	0,7
d) <i>Magistério de ensino superior, a cada 60 horas de carga horária no semestre</i>	0,2
e) <i>Magistério em nível de pós-graduação lato sensu, a cada 60 horas de carga horária no semestre</i>	0,3
f) <i>Magistério em nível de pós-graduação stricto sensu, a cada 60 horas de carga horária no semestre</i>	0,5
2.1.4 Experiência não-docente	
a) <i>Cargo de nível fundamental, por ano</i>	0,1
b) <i>Cargo de nível médio/técnico, por ano</i>	0,2
c) <i>Cargo de nível superior, por ano</i>	0,3
<b>2.2 Participação em comitês ou comissões administrativas, de assessoramento, de núcleo de assessores, etc</b>	
a) Presidente/coordenador/chefe do órgão, por mandato e oficializados pela emissão de publicação oficial ou portaria interna	0,6
b) Membro do órgão, por mandato e oficializados pela emissão de publicação oficial ou portaria interna	0,3
<b>III – PROJETOS</b>	<b>Pontos</b>
<b>3.1 Participação projetos/programas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de extensão, devidamente registrados em órgãos públicos ou privados</b>	
a) Coordenador do projeto/programa, por registro	1,0
b) Participante do projeto/programa, por registro	0,3
<b>IV – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>Pontos</b>
<b>4.1 Artigo completo (publicado ou aceito para publicação) em periódicos (área de concentração interdisciplinar), por publicação</b>	
a) <i>Qualis A1</i>	6,0
b) <i>Qualis A2</i>	5,5
c) <i>Qualis B1</i>	5,0
d) <i>Qualis B2</i>	4,5
e) <i>Qualis B3</i>	4,0

f) <i>Qualis B4</i>	3,5
g) <i>Qualis B5</i>	3,0
h) <i>Qualis C</i>	2,0
i) <i>Sem Qualis</i>	1,0
<b>4.2 Livros e capítulos</b>	
a) <i>Autor de livro com ISBN</i>	5,0
b) <i>Autor de livro sem ISBN</i>	1,0
c) <i>Autor de capítulo de livro com ISBN</i>	1,0
d) <i>Autor de capítulo de livro sem ISBN</i>	0,5
<b>4.3 Trabalhos publicados em anais de eventos, por certificado</b>	
4.3.1 Trabalho completo	
a) <i>Internacional</i>	1,0
b) <i>Nacional</i>	0,8
c) <i>Regional ou local</i>	0,6
IV.3.2 Resumo	
a) <i>Internacional</i>	0,6
b) <i>Nacional</i>	0,4
c) <i>Regional ou local</i>	0,2
<b>4.4 Apresentação de trabalhos e palestra</b>	
a) <i>Internacional</i>	0,5
b) <i>Nacional</i>	0,4
c) <i>Regional</i>	0,3
<b>V – PRODUÇÃO TÉCNICA OU ARTÍSTICA/CULTURAL</b>	
<b>Pontos</b>	
<b>5.1 Produção técnica, por documento comprobatório</b>	
a) <i>Assessoria e consultoria</i>	0,5
b) <i>Extensão tecnológica</i>	0,5
c) <i>Programa de computador sem registro (computacional, multimídia e outros)</i>	0,5
d) <i>Produtos (piloto, projeto, protótipo, outro)</i>	0,5
e) <i>Processos ou técnicas (analíticos, instrumental, pedagógico, processual, terapêutico, outro)</i>	0,5
f) <i>Cartas, mapas e similares</i>	0,3
g) <i>Curso de curta duração ministrado</i>	0,3
h) <i>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</i>	0,3
i) <i>Editoração (livro, anais, catálogos, coletânea, enciclopédia, periódico, outro)</i>	0,3
j) <i>Manutenção de obra artística (conservação, restauração, outra)</i>	0,3
k) <i>Maquete</i>	0,3
l) <i>Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia</i>	0,3
m) <i>Relatórios de pesquisa</i>	0,3
n) <i>Redes sociais, websites e blogs</i>	0,1
<b>5.2 Artes cênicas (audiovisual, circense, coreográfica, performática, radialística, teatral, outra)</b>	
a) <i>Por apresentação, festival, concurso, teledrama, temporada ou turnê</i>	0,2
<b>5.3 Música (apresentação de obra, arranjo, audiovisual, composição, interpretação, registro fonográfico, trilha sonora, outra)</b>	
a) <i>Por concerto, concurso, festival, performance, récita lírica, recital, registro fonográfico, show, temporada ou turnê</i>	0,2
<b>5.4 Artes visuais (animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, gravura, ilustração, instalação, intervenção urbana, livro de Artista, performance, pintura, programação visual, vídeo, web art, outra)</b>	
a) <i>Por apresentação, bienal, exposição individual ou coletiva, festival, salão, outro</i>	0,2
<b>VI – PATENTES E REGISTROS</b>	
<b>Pontos</b>	
<b>6.1 Patentes, por documento comprobatório</b>	
a) <i>Depositada</i>	2,0
b) <i>Registrada</i>	7,0
<b>6.2 Registros, por documento comprobatório</b>	
a) <i>Programa de computador, cultivar protegida ou registrada, desenho industrial, marca registrada, topografia de circuito integrado, outros</i>	3,0
<b>VII – EVENTOS</b>	
<b>Pontos</b>	

<b>7.1 Organização de congressos, exposições, feiras, festivais, simpósios e outros, por evento</b>	
a) <i>Presidente de comissão organizadora</i>	1,0
b) <i>Membro de comissão organizadora</i>	0,4
<b>7.2 Participação em congressos, exposições, feiras, festivais, simpósios e outros, por evento</b>	
	0,1
<b>VIII – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS, POR DISCENTE</b>	
	<b>Pontos</b>
a) <i>Graduação (iniciação científica, extensão, tutoria, estágio curricular ou extracurricular, iniciação à docência, outros)</i>	0,5
b) <i>Residência (tutoria, preceptoria) ou pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento, especialização),</i>	1,0
c) <i>Pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado</i>	2,0
<b>IX – BANCAS</b>	
	<b>Pontos</b>
<b>9.1 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos</b>	
a) <i>Graduação</i>	0,3
b) <i>Residência ou pós-graduação lato sensu</i>	0,5
c) <i>Pós-graduação stricto sensu</i>	1,0
<b>9.2 Participação em comissões julgadoras/avaliadoras</b>	
a) <i>Concursos públicos (cargo efetivo, processo seletivo simplificado, outros)</i>	0,3
b) <i>De eventos científicos (avaliação de pôsteres ou painéis, comitês científicos de eventos, outros)</i>	0,2

**ANEXO IV – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Nº de inscrição do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>I – FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qte</b>	<b>Página(s)</b>	<b>Comissão examinadora</b>
<b>1.1 Formação acadêmica/titulação</b>				
a) <i>Certificado de curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento (por curso), de no mínimo 180 horas</i>	1,0			
b) <i>Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, incluindo residência médica ou similar (por curso) e cursos de MBA, de no mínimo 360 horas</i>	2,0			
<b>1.2 Formação complementar</b>				
<b>1.2.1 Participação em cursos de curta duração</b>				
a) <i>Cursos com carga horária até 8 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,05			
b) <i>Cursos com carga horária entre 9 e 24 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,1			
c) <i>Cursos com carga horária entre 25 e 60 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,2			
d) <i>Cursos com carga horária entre 61 e 90 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,4			
e) <i>Cursos com carga horária entre 91 e 179 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,6			
1.2.2 <i>Discente bolsista ou não-bolsista em programas institucionais de desenvolvimento, de iniciação científica ou tecnológica, de extensão, de monitoria, tutoriais ou de iniciação à docência, devidamente registrados (por semestre)</i>	2,0			

<b>II – ATUAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qte</b>	<b>Página</b>	<b>Comissão examinadora</b>
<b>2.1 Atuação profissional</b>				
2.1.1 <i>Estágio extracurricular, para cada 80 horas (não inclui estágios curriculares obrigatórios)</i>	0,2			
2.1.2 <i>Disciplinas cursadas e concluídas em nível de pós-graduação stricto sensu, com conceito superior a 80</i>				
a) <i>No programa de pós-graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente/UFVJM</i>	1,0			
b) <i>Em outros programas de pós-graduação stricto sensu da UFVJM</i>	0,5			
c) <i>Em programas de pós-graduação stricto sensu de outras instituições</i>	0,3			
2.1.3 <i>Experiência docente</i>				

a) Magistério de ensino fundamental, para cada 200 dias letivos <sup>B</sup>	0,5			
b) Magistério de ensino médio, para cada 200 dias letivos <sup>B</sup>	0,6			
c) Magistério de ensino de nível técnico, para cada 200 dias letivos <sup>B</sup>	0,7			
d) Magistério de ensino superior, a cada 60 horas de carga horária no semestre	0,2			
e) Magistério em nível de pós-graduação lato sensu, a cada 60 horas de carga horária no semestre	0,3			
f) Magistério em nível de pós-graduação stricto sensu, a cada 60 horas de carga horária no semestre	0,5			
<b>2.1.4 Experiência não-docente</b>				
a) Cargo de nível fundamental, por ano	0,1			
b) Cargo de nível médio/técnico, por ano	0,2			
c) Cargo de nível superior, por ano	0,3			
<b>2.2 Participação em comitês ou comissões administrativas, de assessoramento, de núcleo de assessores, etc</b>				
a) Presidente/coordenador/chefe do órgão, por mandato e oficializados pela emissão de publicação oficial ou portaria interna	0,6			
b) Membro do órgão, por mandato e oficializados pela emissão de publicação oficial ou portaria interna	0,3			

<b>III – PROJETOS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qte</b>	<b>Página</b>	<b>Comissão examinadora</b>
<b>3.1 Participação projetos/programas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de extensão, devidamente registrados em órgãos públicos ou privados</b>				
a) Coordenador do projeto/programa, por registro	1,0			
b) Participante do projeto/programa, por registro	0,3			
<b>IV – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>4.1 Artigo completo (publicado ou aceito para publicação) em periódicos (área de concentração interdisciplinar), por publicação</b>				
a) Qualis A1	6,0			
b) Qualis A2	5,5			
c) Qualis B1	5,0			
d) Qualis B2	4,5			
e) Qualis B3	4,0			
f) Qualis B4	3,5			
g) Qualis B5	3,0			
h) Qualis C	2,0			
i) Sem Qualis	1,0			
<b>4.2 Livros e capítulos</b>				
a) Autor de livro com ISBN	5,0			
b) Autor de livro sem ISBN	1,0			
c) Autor de capítulo de livro com ISBN	1,0			

<i>d) Autor de capítulo de livro sem ISBN</i>	0,5			
<b>4.3 Trabalhos publicados em anais de eventos, por certificado</b>				
<b>4.3.1 Trabalho completo</b>				
<i>a) Internacional</i>	1,0			
<i>b) Nacional</i>	0,8			
<i>c) Regional ou local</i>	0,6			
<b>IV.3.2 Resumo</b>				
<i>a) Internacional</i>	0,6			
<i>b) Nacional</i>	0,4			
<i>c) Regional ou local</i>	0,2			
<b>4.4 Apresentação de trabalhos e palestra</b>				
<i>a) Internacional</i>	0,5			
<i>b) Nacional</i>	0,4			
<i>c) Regional</i>	0,3			
<b>V – PRODUÇÃO TÉCNICA OU ARTÍSTICA/CULTURAL</b>				
<b>5.1 Produção técnica, por documento comprobatório</b>				
<i>a) Assessoria e consultoria</i>	0,5			
<i>b) Extensão tecnológica</i>	0,5			
<i>c) Programa de computador sem registro (computacional, multimídia e outros)</i>	0,5			
<i>d) Produtos (piloto, projeto, protótipo, outro)</i>	0,5			
<i>e) Processos ou técnicas (analíticos, instrumental, pedagógico, processual, terapêutico, outro)</i>	0,5			
<i>f) Cartas, mapas e similares</i>	0,3			
<i>g) Curso de curta duração ministrado</i>	0,3			
<i>h) Desenvolvimento de material didático ou instrucional</i>	0,3			
<i>i) Edição (livro, anais, catálogos, coletânea, enciclopédia, periódico, outro)</i>	0,3			
<i>j) Manutenção de obra artística (conservação, restauração, outra)</i>	0,3			
<i>k) Maquete</i>	0,3			
<i>l) Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia</i>	0,3			
<i>m) Relatórios de pesquisa</i>	0,3			
<i>n) Redes sociais, websites e blogs</i>	0,1			
<b>5.2 Artes cênicas (audiovisual, circense, coreográfica, performática, radialística, teatral, outra)</b>				
<i>a) Por apresentação, festival, concurso, teledrama, temporada ou turnê</i>	0,2			
<b>5.3 Música (apresentação de obra, arranjo, audiovisual, composição, interpretação, registro fonográfico, trilha sonora, outra)</b>				
<i>a) Por concerto, concurso, festival, performance, recital lírica, recital, registro fonográfico, show, temporada ou turnê</i>	0,2			
<b>5.4 Artes visuais (animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, gravura, ilustração, instalação, intervenção)</b>				

<b>urbana, livro de Artista, performance, pintura, programação visual, vídeo, web art, outra)</b>			
a) <i>Por apresentação, bienal, exposição individual ou coletiva, festival, salão, outro</i>	0,2		
<b>VI – PATENTES E REGISTROS</b>	<b>Pontos</b>		
<b>6.1 Patentes, por documento comprobatório</b>			
a) <i>Depositada</i>	2,0		
b) <i>Registrada</i>	7,0		
<b>6.2 Registros, por documento comprobatório</b>			
a) <i>Programa de computador, cultivar protegida ou registrada, desenho industrial, marca registrada, topografia de circuito integrado, outros</i>	3,0		
<b>VII – EVENTOS</b>	<b>Pontos</b>		
<b>7.1 Organização de congressos, exposições, feiras, festivais, simpósios e outros, por evento</b>			
a) <i>Presidente de comissão organizadora</i>	1,0		
b) <i>Membro de comissão organizadora</i>	0,4		
<b>7.2 Participação em congressos, exposições, feiras, festivais, simpósios e outros, por evento</b>	0,1		
<b>VIII – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS, POR DISCENTE</b>	<b>Pontos</b>		
a) <i>Graduação (iniciação científica, extensão, tutoria, estágio curricular ou extracurricular, iniciação à docência, outros)</i>	0,5		
b) <i>Residência (tutoria, preceptoria) ou pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento, especialização),</i>	1,0		
c) <i>Pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado</i>	2,0		
<b>IX – BANCAS</b>	<b>Pontos</b>		
<b>9.1 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos</b>			
a) <i>Graduação</i>	0,3		
b) <i>Residência ou pós-graduação lato sensu</i>	0,5		
c) <i>Pós-graduação stricto sensu</i>	1,0		
<b>9.2 Participação em comissões julgadoras/avaliadoras</b>			
a) <i>Concursos públicos (cargo efetivo, processo seletivo simplificado, outros)</i>	0,3		
b) <i>De eventos científicos (avaliação de pôsteres ou painéis, comitês científicos de eventos, outros)</i>	0,2		

<sup>A</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jun. 2007. Seção 1, p. 9.

<sup>B</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

ANEXO V – INTENÇÃO DE PESQUISA

Nº de inscrição do candidato:

1) Qual sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso?

2) Qual a linha de pesquisa na qual pretende se encaixar?

- Promoção da saúde, prevenção e controle de doenças  
 Educação, cultura e saúde  
 Tecnologia e vigilância em saúde

3) Indicação do possível nome de docente (anexo I deste Edital) com o qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação (entendendo que o projeto deverá estar vinculado ao campo de atuação do corpo docente do PPGSSA).

Docente orientador:

4) Relevância pessoal (motivos que levaram o sujeito à escolha do programa, da temática, da linha de pesquisa e do orientador).

5) Proposta de trabalho

**Contextualização** (Quais as premissas/pressupostos do estudo? Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.)

**Problema da pesquisa** (o que pretende pesquisar? Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo(a) candidato(a) ao longo do Curso; aplicabilidade da pesquisa)

**Finalidade da pesquisa** (objetivos e hipóteses)

**Justificativa** (Quais os suportes teóricos/conceitos a partir dos quais o tema será abordado? Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar, discutir a relevância econômica e/ou social)

**Tipo de estudo** (Como pretende desenvolver o estudo? Local de realização do trabalho, desenho metodológico a ser utilizado, as variáveis, a amostra, os procedimentos, etc)

**Referências** (Lista de referências citadas no texto, formatadas conforme normas da ABNT)

6) Na sua opinião, como os conhecimentos a serem adquiridos ao longo do curso poderão contribuir para o seu desempenho profissional? E para a solução de problemas locais/regionais/nacionais/globais? Qual(is) o(s) motivo(s) que o levaram à escolha

Observação: ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, não se esqueça de remover os textos descritivos presentes neste modelo, que foram aqui colocados com o objetivo de orientá-lo na redação de seu documento.